

Ao CBM-DF

A/C CREDENCIAMENTO
EDITAL N° 03/2024

Diretoria de Saúde do CBMDF

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Sito ao SAIS – Quadra 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia	RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM
CNPJ	00.243.530/0001-60
Endereço	QNA 16 lote 03 Taguatinga Norte
CEP	72.110-160
Telefone	61 33510719
E-mail	comercial@grupodigimed.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRB
Agência	058
Conta corrente	6028145

Dados empresariais Filial 1	
Nome Empresarial	RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia	RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM
CNPJ	00.243.530/0002-41
Endereço	QNA 02 lote 13 Taguatinga Norte DF
CEP	72.110-020
Telefone	61 33510719
E-mail	comercial@grupodigimed.com.br

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se

enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Item	Descrição
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Doppler, Raio-x digital, ultrassonografia, mamografia digital, Densitometria óssea, Biópsia de mama (Core biopsy) guiada por Ultrassonografia, Biópsia de tórax, abdominal, hepática ou renal guiada por ultrassonografia / Ressonância magnética.

Exames que são realizados na unidade da matriz são as Ressonância Magnética, ficando a filial com os demais exames.

Toda a estrutura da DIGIMED é feita para acomodar as pessoas de forma acolhedora e confortável. Integração de ambientes, humanização e praticidade tornam os procedimentos médicos menos incômodos. Para isso são utilizados instrumentos modernos de gestão de processos de forma que haja agilidade e consistência na realização dos exames e na liberação dos resultados.

Nossa matriz conta com 2 recepções (1 internas e 1 externa), 3 banheiros (2 PNE), 1 consultório, 1 vestiário, 1 enfermagem e uma sala de exames de ressonância magnética.

Nossa filial conta com 3 recepções (2 internas e 1 externa), 3 banheiros (2 PNE), 2 consultório de ecografia com banheiro, 2 vestiários, 1 enfermagem, 1 sala de exames de densitometria óssea, 1 sala de mamografia digital, 1 sala de exames de ressonância magnética.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES:

Segunda à Sexta das 07h30 as 12h. e das 14h a 18h.

Sábado das 07h30 às 12h

Os **equipamentos** do DIGIMED são os mais modernos e disponíveis hoje no mercado, sempre buscamos inovações tecnológicas que possam melhorar ainda mais o diagnóstico por imagem.

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO
DENSITOMETRIA OSSEA 64 DETECTORES	HOLOGIC	DISCOVERI WI
APARELHO DE ULTRASOM	GE	LOGIC S8 R3
APARELHO DE ULTRASOM	GE	LOGIC S8 R4
MAMOGRAFIA	PHILIPS	LORAD AFINITY 3-000-5074
RESSONANCIA MAGNETICA	ESAOT	O-SCAN 0.31 T SISTEM
RESSONANCIA MAGNETICA	GE	MR-SIGNA HDxt 1.5T
RAIOS-X	PHILIPS	COMPACTO PLUS

ITEM 3.4.2 - PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA	
Código TUSS	PROCEDIMENTOS
30713137	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) – orientada ou não por método de imagem
30713145	Punção extra – articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração / agulhamento seco)- orientada ou não por método de imagem
31005071	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)
31005322	Drenagem de abscessos
31101402	Biópsia renal percutânea
40801012	Crânio-2 incidências

40801020	Crânio-3 incidências
40801020	Crânio-3 incidências
40801039	Crânio-4 incidências
40801047	Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
40801055	Órbitas-bilateral
40801063	Seios da face
40801071	Sela túrcica
40801080	Maxilar inferior
40801098	Ossos da face
40801101	Arcos igomáticos ou malar ou apófises estilóides
40801110	Articulação temporo mandibular - bilateral
40801128	Adenóides ou cavum
40801209	Incidência adicional de crânio ou face
40802019	Coluna cervical-3 incidências
40802027	Coluna cervical-5 incidências
40802035	Coluna dorsal-2 incidências
40802043	Coluna dorsal-4 incidências
40802051	Coluna lombo-sacra- 3 incidências
40802060	Coluna lombo-sacra- 5 incidências
40802078	Sacro-coccix
40802086	Coluna dorso-lombar para escoliose
40802116	Incidência adicional de coluna
40803015	Esterno
40803023	Articulação esterno clavicular
40803031	Costelas- porhemitórax
40803040	Clavícula
40803058	Omopecta ou escápula
40803066	Articulação acromio clavicular
40803074	Articulação escapulo umeral (ombro)
40803082	Braço
40803090	Cotovelo
40803104	Ante braço
40803112	Punho
40803120	Mão ou quirodáctilo
40803139	Mãos e punhos para idade óssea
40803147	Incidência adicional de membro superior
40804011	Bacia
40804020	Articulações sacroilíacas
40804038	Articulação coxo femoral (quadril)
40804046	Coxa
40804054	Joelho
40804062	Patela
40804070	Perna
40804089	Articulação tibiotársica (tornozelo)
40804097	Pé ou pododáctilo
40804100	Calcâneo
40804119	Escanometria
40804135	Incidência adicional de membro inferior
40805018	Tórax-1 incidência
40805026	Tórax-2 incidências
40805034	Tórax-3 incidências
40805042	Tórax-4 incidências
40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
40807088	RX- Pênis
40808017	Abdome simples
40808025	Abdome agudo
40808041	Mamografia digital bilateral

40808050	Ampliação ou magnificação de lesão mamária
40808122	Densitometria óssea (um segmento)
40808130	Densitometria óssea-rotina:coluna e fêmur (ou dois segmentos)
40808149	Densitometria óssea-corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
40808238	Biópsia mamária percutânea por agulha orientada por US (não inclui exame de base)
40808262	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)
40809102	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)
40809153	Biópsia/ aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX,(não inclui o exame base)
40809161	Biópsia/ aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US, (não inclui o exame base)
40809200	Biópsia/ aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por RX (não inclui o exame de base)
40809226	Biópsia/ aspirativa de órgão ou estrutura profunda orientada por US (não inclui o exame de base)
40813410	Drenagem percutânea de coleção pleural
40813452	Drenagem percutânea de coleção infectada da abdominal
40813460	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático
40813479	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático
40813487	Drenagem percutânea de via biliar
40813495	Drenagem percutânea de cisto renal
40813509	Drenagem percutânea de abscesso renal
40813517	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda
40813525	Drenagem percutânea de abscesso retro peritoneal ou pélvico
40813533	Drenagem percutânea não especificada
40901033	Glândulas salivares (todas)
40901114	Mamas
40901122	US-Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
40901130	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas baço)
40901149	Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)
40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas/ seminais)
40901181	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
40901203	Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
40901211	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
40901220	Articular (por articulação)
40901238	Obstétrica
40901246	Obstétrica convencional com Doppler colorido
40901254	Obstétrica com translucência nual
40901262	Obstétrica morfológica
40901270	Obstétrica gestação múltipla:cada feto
40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido:cada feto
40901297	Obstétrica1º trimestre (endovaginal)
40901300	Transvaginal (inclui abdome inferior feminino)
40901319	Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames) (inclui abdome inferior feminino)
40901335	Próstata transretal (inclui abdome inferior masculino)
40901351	Doppler colorido transfontanela
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)
40901424	Doppler colorido de hemangioma
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior-unilateral.

40901467	Doppler colorido venoso de membro superior-unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior-unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior-unilateral
40901610	US-Crânio para criança
40901750	US-Próstata (via abdominal)
40901769	US-Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
40901793	Elastografia Ultrassônica
40901815	US-Órgão ou estrutura isolada com contraste microbolhas
40901823	US-Vascular com contraste microbolhas
40901858	US – Pesquisa de Endometriose
40902030	Próstata transretal com biópsia até 8 fragmentos
40902048	Próstata transretal com biópsia mais de 8 fragmentos
40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)
41002040	Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)
41101014	RM-Crânio (encéfalo)
41101022	RM-Sela túrcica (hipófise)
41101030	RM-Basedo crânio
41101049	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)
41101065	Espectroscopia por RM
41101073	RM-Órbita bilateral
41101081	RM-Ossos temporais bilaterais
41101090	RM-Face (inclui seios da face)
41101111	RM-Pescoço (naso faringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
41101120	RM-Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
41101170	RM-Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retro peritônio)
41101189	RM-Pelve (não inclui articulações coxo femorais)
41101200	RM-Pênis
41101219	RM-Bolsa escrotal
41101227	RM-Coluna cervical, occipital ou lombar
41101235	RM-Fluxo liquorico (como complementar)
41101243	RM-Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
41101251	RM-Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
41101260	RM-Mão (não inclui punho)
41101278	RM-Bacia (articulações sacro ilíacas)
41101286	RM-Coxa (unilateral)
41101294	RM-Perna (unilateral)
41101308	RM-Pé (antepé)- não inclui tornozelo
41101316	RM-Articular (por articulação)
41101332	Angio-RM de aorta torácica
41101340	Angio-RM de aorta abdominal
41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
41101383	RM- Reconstrução tridimensional- acrescentar ao exame de base
41101499	Angio-RM arterial pulmonar
41101502	Angio-RM venosa pulmonar
41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
41101537	Angio-RM arterial de crânio
41101545	Angio-RM venosa de crânio
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
41101596	Angio-RM arterial de pelve
41101600	Angio-RM venosa de pelve
41101618	Angio-RM arterial de pescoço
41101626	Angio-RM venosa de pescoço



41102010	Punção articular)- por articulação
41199006	Estudo dinâmico por RM

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Débora Nunes, pelo telefone nº 99974-9265, sendo o Whatsapp o mesmo número e e-mail: comercial@grupodigimed.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sr. Thales Queiroz de Souza, portador do RG nº 3.287.995 e CPF nº059.842.871-29, comunicável pelo telefone nº 3351-0719, Whatsapp nº 99907-4052 e e-mail: thales@grupodigimed.com.br, fica a, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 05 de dezembro de 2024



THALESQUEIROZSOUZA

Representante Legal

**Relatório de levantamento radiométrico
e medida de fuga de radiação**

Estabelecimento

DIGIMED RADIOGRAPH - R2

Equipamento

DENSITOMETRO - 12/2022

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF



Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO:	DENSITOMETRO	SALA:	.03
--------------	---------------------	--------------	------------

Estabelecimento: RADIOGRAPH QUALIT CLINICA IMAGEM LTDA

Endereço: QNA 02, LT. 13, Av. Comercial Taguatinga Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 72110-020

CNPJ: .07.838.406/0001-97

Telefone: 3351-0719

I. EST: .07.521.034/001-22

Responsável Técnico (RT): Dr. Glem Dias de Souza CRM: 9276/DF

Email: compras@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X:	Tipo: DENSITOMETRO	Convencional
	Marca: HELOGIC	Modelo: DISCOVERY
	Status: FIXO	Série: 8108
	Setor: RADIOLOGIA	Sala: .03
		Tubo: Ñ ENCONTRADO
		Ano: 2005

Validade deste relatório: Não havendo modificação no lay out da instalação, na carga de trabalho e em componentes da máquina, este relatório é válido por 4 anos

Data da execução das medidas: 17-12-22

Data deste relatório: 20-12-22

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:

Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16



Conceição A. C. Teixeira
CRTR nº 00097 N

Conceição A. Carvalho Teixeira
CRTR - Nº 00097 N

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso hajam outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N
Radiação de Fuga do cabeçote	S	Indef. (**)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.



Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

I - corrente no tubo [mA]

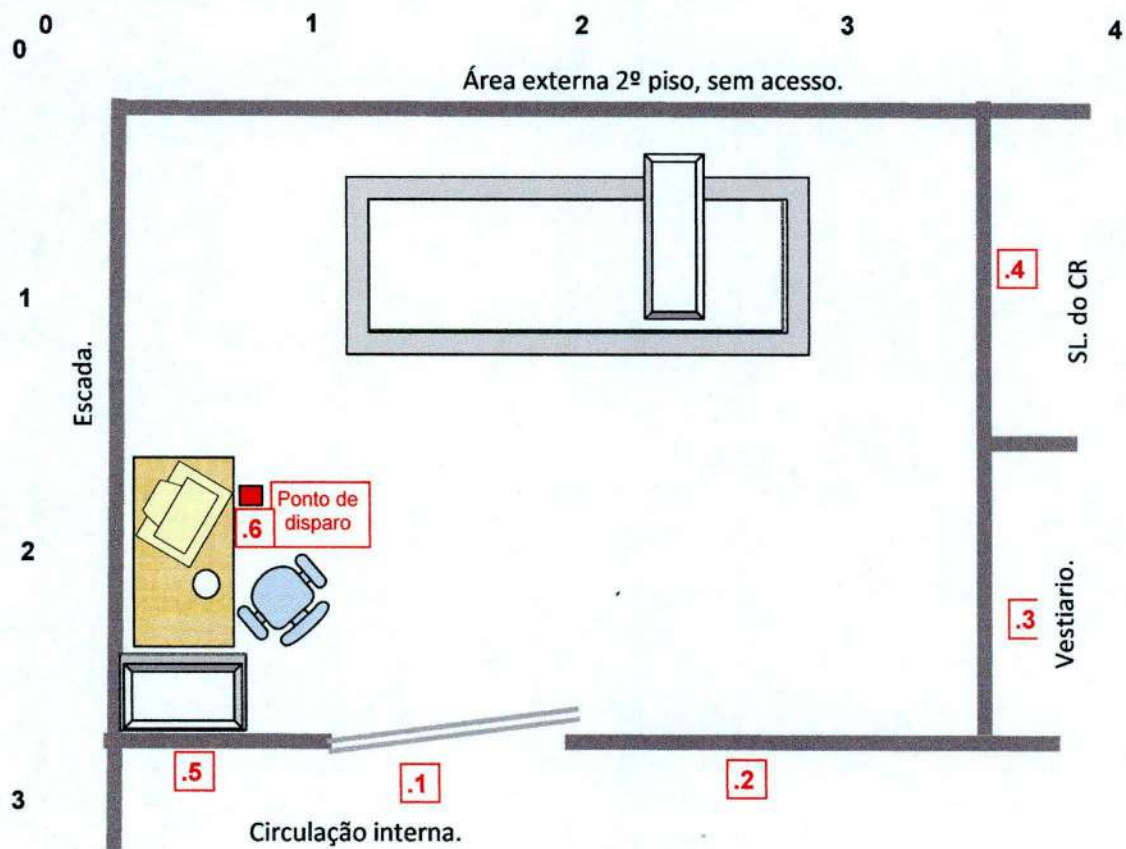
t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrômetro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários



Cliente	DIGIMED RADIOGRAPH - R2		
Descrição	DENSITOMETRO		
Data	20-12-22		



[Assinatura]



Radioproteção

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	30	W (mA.min/sem)	$W = (N \times I \times t)/60$
Nº de radiografias:	24	N (por semana)	
Corrente:	15	I (mA)	
Tempo exposição:	5,00	t (s)	

Pontos de medida

Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a Sala de Raio-X
2	Circulação junto a parede
3	Vestiário junto a parede
4	Sala do CR junto a parede
5	Circulação junto a parede
6	Ponto de Disparo usado pelo Operador junto a mesa de Comando

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	0,25	1,00	RF	RF	0,50
3	0,25	1,00	RF	RF	0,50
4	1,00	1,00	RF	RF	0,50
5	0,25	1,00	RF	RF	0,50
6	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente



Radioproteção

Teste de fuga de radiação do Cabeçote/colimador

Finalidade: verificar se existe vazamento de radiação através da blindagem do cabeçote/colimador e se este é maior que o máximo permitido pela Portaria nº 453/98

Valores de base

Tensão: kV

Corrente: mA

Máximo: mGy/h para raio-X médico
 mGy/h para raio-X odontológico

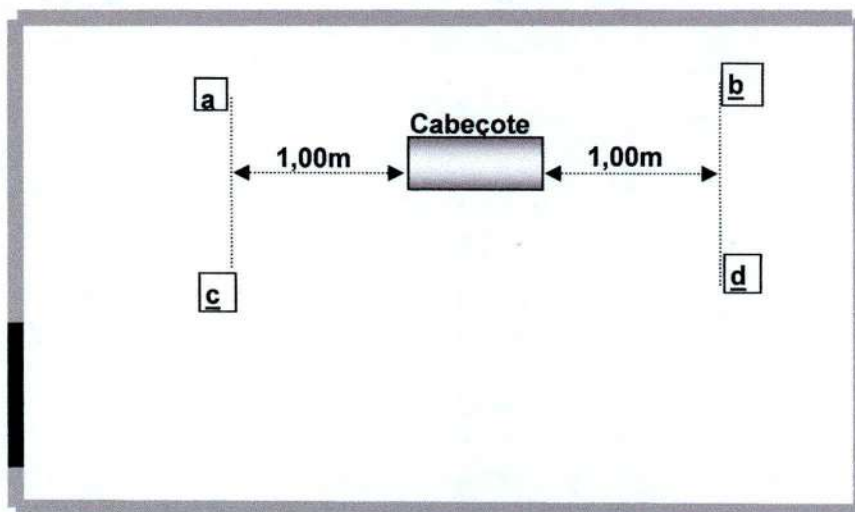
Pt. Medido	mGy/h
a	RF
b	RF
c	RF
d	RF

RF= rad. abaixo do máximo

Conclusão

A fuga de radiação do conjunto do cabeçote/colimador é menor que a máxima permitida, sendo o mesmo considerado seguro sob o aspecto de radioproteção.

Disposição do cabeçote para medida de fuga de radiação



**Relatório de levantamento radiométrico
e medida de fuga de radiação**

Estabelecimento

DIGIMED RADIOGRAPH - R2

Equipamento

MAMOGRAFO - 12/2022

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF





Radioproteção

Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico.

Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO:	MAMOGRAFO	SALA:	.02
-------	-----------	-------	-----

Estabelecimento: RADIOGRAPH QUALIT CLINICA IMAGEM LTDA

Endereço: QNA 02, LT. 13, Av. Comercial Taguatinga Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 72110-020

CNPJ: .07.838.406/0001-97

Telefone: 3351-0719

I. EST: .07.521.034/001-22

Responsável Técnico (RT): Dr. Glem Dias de Souza CRM: 9276/DF

Email: compras@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X: Tipo: MAMOGRAFO Convencional

Marca: LORAD AFFINITY Modelo: HOLOGIC

Status: FIXO

Série: 21308050255

Sector: RADIOLOGIA

Sala: .02

Tubo: 35944-5S

Ano: 2005

**Validade deste relatório: Não havendo modificação no lay out da instalação,
na carga de trabalho e em componentes da máquina,
este relatório é válido por 4 anos**

Data da execução das medidas: 17-12-22

Data deste relatório: 20-12-22

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:

**Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16**

**Conceição A. C. Teixeira
CRTR nº 00097 N**

**Conceição A. Carvalho Teixeira
CRTR - Nº 00097 N**

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.
Este Relatório só é válido se acompanhado do Relatório de testes de constância aplicados na mesma máquina, cuja conclusão, recomendações e período de validade devem também ser considerados.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso hajam outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N
Radiação de Fuga do cabeçote	S	Indef. (**)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.



Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

I - corrente no tubo [mA]

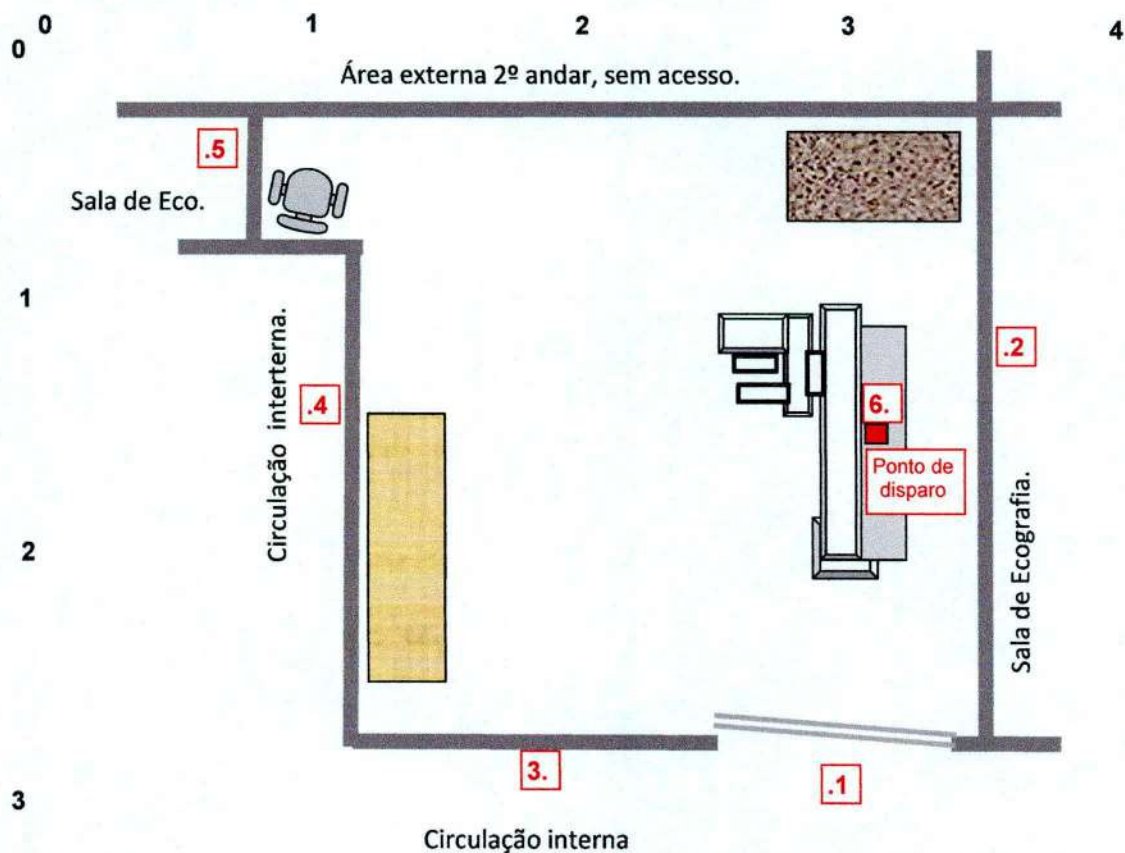
t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrômetro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários



Cliente	DIGIMED RADIOGRAPH-R2
Descrição	MAMOGRAFO
Data	20-12-22





Radioproteção

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	17	W (mA.min/sem)
Nº de radiografias:	50	N (por semana)
Corrente:	25	I (mA)
Tempo exposição:	0,80	t (s)

$$W = (N \times I \times t)/60$$

Pontos de medida

Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a sala de Raio-X
2	Sala de Ecografia junto a parede
3	Circulação junto a parede
4	Circulação junto a parede
5	Sala de Ecografia junto a parede
6	Ponto de Disparo usado pelo Operador

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	1,00	1,00	RF	RF	0,50
3	0,25	1,00	RF	RF	0,50
4	0,25	1,00	RF	RF	0,50
5	1,00	1,00	RF	RF	0,50
6	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente



Radioproteção

Teste de fuga de radiação do Cabeçote/colimador

Finalidade: verificar se existe vazamento de radiação através da blindagem do cabeçote/colimador e se este é maior que o máximo permitido pela Portaria nº 453/98

Valores de base

Tensão: kV

Corrente: mA

Máximo: mGy/h para raio-X médico
 mGy/h para raio-X odontológico

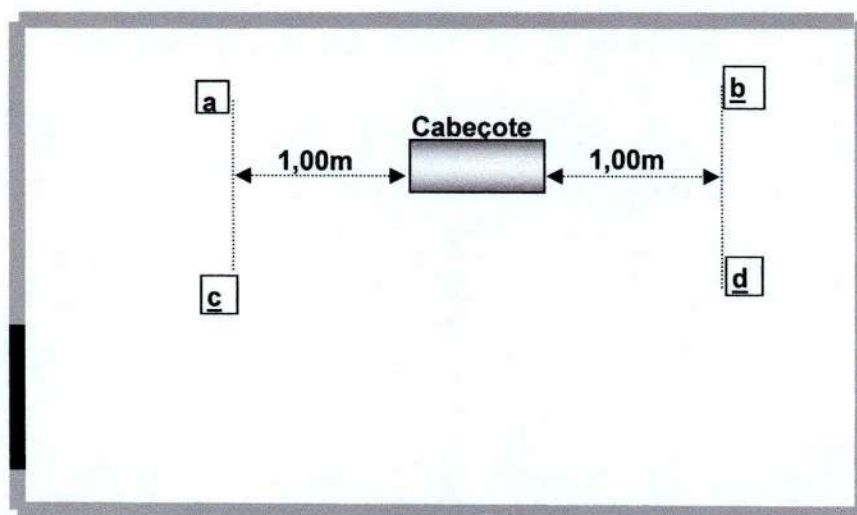
Pt. Medido	mGy/h
a	RF
b	RF
c	RF
d	RF

RF= rad. abaixo do maximo

Conclusão

A fuga de radiação do conjunto do cabeçote/colimador é menor que a máxima permitida, sendo o mesmo considerado seguro sob o aspecto de radioproteção.

Disposição do cabeçote para medida de fuga de radiação



**Relatório de levantamento radiométrico
e medida de fuga de radiação**

Estabelecimento

DIGIMED RADIOGRAPH - R2

Equipamento

RAIO-X MEDICO - 12/2022

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF





Radioproteção

Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO:	RAIO-X MEDICO	SALA:	.04
-------	---------------	-------	-----

Estabelecimento: RADIOGRAPH QUALIT CLINICA IMAGEM LTDA

Endereço: QNA 02, LT. 13, Av. Comercial Taguatinga Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 72110-020

CNPJ: .07.838.406/0001-97

Telefone: 3351-0719

I. EST: .07.521.034/001-22

Responsável Técnico (RT): Dr. Glem Dias de Souza CRM: 9276/DF

Email: compras@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X:	Tipo: MEDICO	Convencional
	Marca: VMI	Modelo: R 105/ COMP. 500
	Status: FIXO	Série: 20009
	Setor: RADIOLOGIA	Sala: .04
	R.M.S.: 10238040036	Tubo: Ñ ENCONTRADO
		Ano: 2007

Validade deste relatório: Não havendo modificação no lay out da instalação, na carga de trabalho e em componentes da máquina, este relatório é válido por 4 anos

Data da execução das medidas: 17-12-22

Data deste relatório: 20-12-22

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:

Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16

Conceição A. C. Teixeira
CRTR nº 00097 N

Conceição A. Carvalho Teixeira
CRTR - Nº 00097 M

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.
Este Relatório só é válido se acompanhado do Relatório de testes de constância aplicados na mesma máquina, cuja conclusão, recomendações e período de validade devem também ser considerados.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso haja outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N
Radiação de Fuga do cabeçote	S	Indef. (**)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.



Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

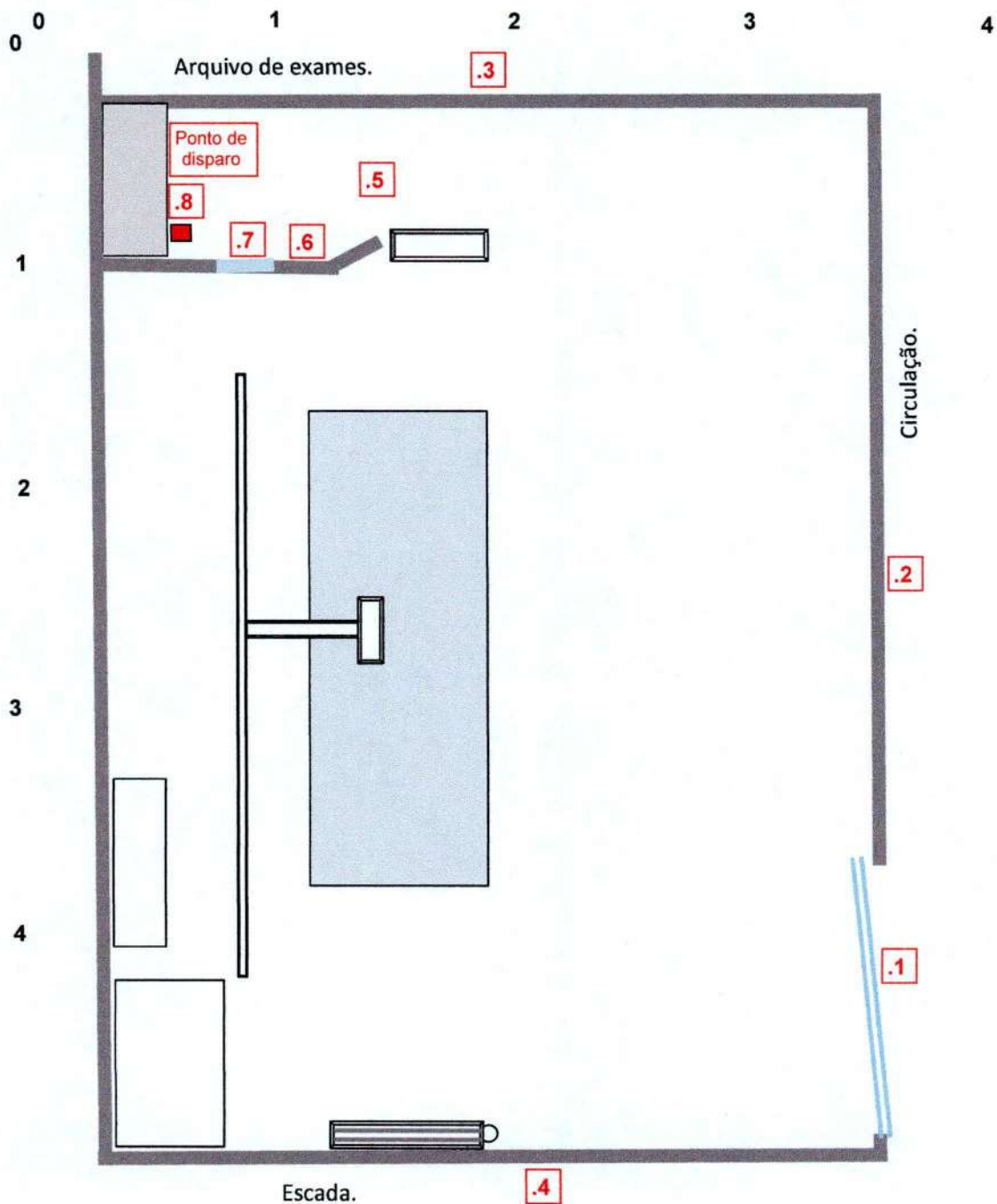
I - corrente no tubo [mA]

t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrômetro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários

Cliente	DIGIMEDRADIOGRAPH - RR
Descrição	RAIO-X MEDICO - SALA 04
Data	20-12-22



[Handwritten signature]

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	143	W (mA.min/sem)	$W = (N \times I \times t)/60$
Nº de radiografias:	43	N (por semana)	
Corrente:	200	I (mA)	
Tempo exposição:	1,00	t (s)	

Pontos de medida	
Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a Sala de Raio-X
2	Circulação junto a parede
3	Arquivo de Exames junto a parede
4	Escada junto a parede
5	Acesso a Cabine de Comando
6	Cabine de Comando junto a parede
7	Cabine de Comando junto ao Visor
8	Disparo usado pelo Operador na Cabine de Comando

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	0,25	1,00	RF	RF	0,50
3	1,00	1,00	RF	RF	0,50
4	0,06	1,00	RF	RF	0,50
5	1,00	1,00	RF	RF	0,50
6	1,00	1,00	RF	RF	0,50
7	1,00	1,00	RF	RF	0,50
8	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente



Teste de fuga de radiação do Cabeçote/colimador

Finalidade: verificar se existe vazamento de radiação através da blindagem do cabeçote/colimador e se este é maior que o máximo permitido pela Portaria nº 453/98

Valores de base

Tensão: **70** kV

Corrente: **200** mA

Máximo: **1,00** mGy/h para raio-X médico
0,25 mGy/h para raio-X odontológico

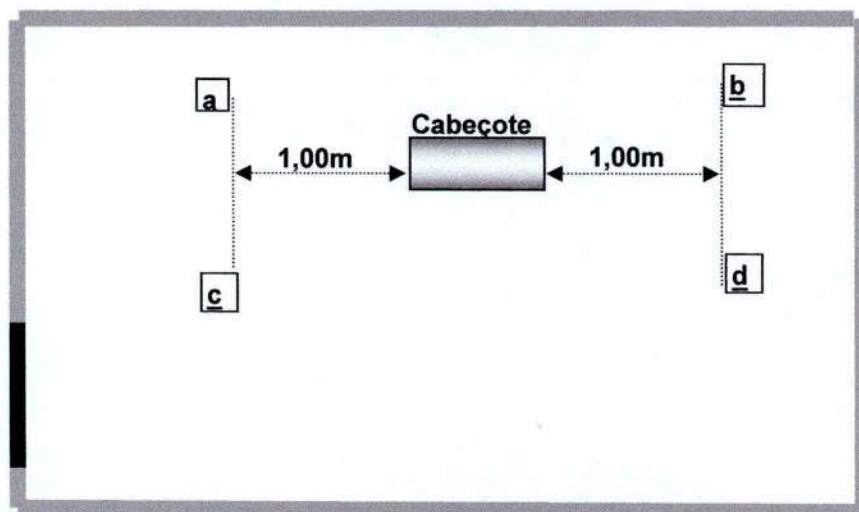
Pt. Medido	mGy/h
a	RF
b	RF
c	RF
d	RF

RF= rad. abaixo do máximo

Conclusão

A fuga de radiação do conjunto do cabeçote/colimador é menor que a máxima permitida, sendo o mesmo considerado seguro sob o aspecto de radioproteção.

Disposição do cabeçote para medida de fuga de radiação



[Assinatura]

Relatório de levantamento radiométrico

Estabelecimento

DIGIMED RADIOGRAPH - R2

Equipamento

TOMOGRAFO - 12/2022

TETIFICADO EM 04/01/2023

DADOS DA DOSITECH

Razão Social	Dositech Serviços de Radioproteção Ltda.
CNPJ	04.823.232/0001-09
Inscr. Estadual	07.429.418/001-30
End.	Nucleo Rural Sobradinho - 1, DF440, km 10, chácara 23
CEP	73.271-0001
Tel.	(61)-98142-2681
Email.	sgmundim@gmail.com
Correio	Cx.Postal 6151
CEP	70740-971
Licença Sanitária	RA-00009-09 GDF



Somente profissionais cadastrados pela Vigilância Sanitária possuem a capacidade técnica reconhecida para executar e analisar as medidas relativas à proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Não aceite que outro indivíduo compareça ao seu estabelecimento para a execução de medidas. Caso isto ocorra, denuncie à Vigilância Sanitária.

**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA**

TIPO: TOMOGRAFO **SALA:** .04

Estabelecimento: RADIOGRAPH QUALIT CLINICA IMAGEM LTDA

Endereço: QNA 02, LT. 13, Av. Comercial Taguatinga Norte

Cidade: Brasilia

Estado: DF

CEP: 72110-020

CNPJ: .07.838.406/0001-97

Telefone: 3351-0719

I. EST: .07.521.034/001-22

Responsável Técnico (RT): Dr. Glem Dias de Souza CRM: 9276/DF

Email: compras@grupodigimed.com.br

Equip. de Raios X:	Tipo: TOMOGRAFO	Convencional
	Marca: TOSHIBA	Modelo: AQUILON CXL
	Status: FIXO	Série: 1AA14Y2315
	Setor: RADIOLOGIA	Sala: .04
	R.M.S.: 10238040036	Tubo: QCB14Y2315
		Ano: Ñ ENCONTRADO

Validade deste relatório: Não havendo modificação no lay out da instalação, na carga de trabalho e em componentes da máquina, este relatório é válido por 4 anos

Data da execução das medidas: 17-12-22

Data deste relatório: 20-12-22

Este relatório contém 6 páginas e foi elaborado por:

Sergio G. Mundim
Licença VISA/MG nº 16


Conceição A. C. Teixeira
CRTR nº 00097 N

Comissão de Radioproteção
CRTR - Nº 00097 N

Metodologia

- 1- Tomada de medidas diretamente com o instrumento em cada ponto selecionado
- 2- Cálculo do equivalente de dose anual considerando os seguintes parâmetros:

T --> fator de ocupação que depende do tipo de ocupação do local medido

Ocupação	Ponto de medição	T
Integral	Permanência constante, áreas controladas, recepção	1
Parcial	Permanência parcial, sala de espera, vestiário, circulação interna	1/4
Eventual	Permanência eventual, WC, escada, circulação externa	1/16
Rara	Permanência rara, jardins, casa de máquinas, exteriores	1/32

U --> fator de utilização que depende do tipo da radiação

Radiação	U
Primária	0,5
Secundária	1

W --> Carga de trabalho praticada pela Unidade de exames, calculada pelo número de exposições realizadas com uma técnica de irradiação média calculada por semana (mA.min/sem)

- 3- A fórmula que emprega estes fatores resulta no equivalente de dose ambiente (mSv/ano)
- 4- Comparação dos valores encontrados neste cálculo em cada ponto com os valores indicados como restrições de doses pela Portaria 453 e respectiva interpretação

Fórmula para cálculo

Dcalc = Função de (Dmed, W, T, U, I, t)

Dcalc - dose de radiação anual calculada [mSv/ano]

Dmed - nível de radiação medido no ponto [nSv]

W - carga de trabalho [mA.min/sem]

T - fator de ocupação [adimensional]

U - fator de uso [adimensional]

I - corrente no tubo [mA]

t - tempo de exposição [s]

Instrumentos usados

- 1- Eletrômetro RADCAL mod. 2026C com câmara de ionização portátil 10X6-180
Certificado LNM RD 05/2017 com validade por 2 anos.
- 2- Medidor digital de kVp e de tempo marca ECC modelo 815
- 3- Medidor de tempo digital X-Ray meter marca MRA modelo CQ-03, Série 03-131
- 4- Demais acessórios para executar os testes necessários



Radioproteção

CONCLUSÃO

O ambiente está seguro ao público, aos pacientes e aos operadores sob o ponto de vista de Proteção Radiológica.

A Dositech é portadora da Licença Sanitária nº 0006-09 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Recomendações

As Recomendações nº 1 a 3 abaixo já são rotina na Clínica e constam neste Relatório por seu caráter educativo. Caso hajam outras recomendações, elas devem ser implantadas imediatamente.

- 1- Manter a porta da sala de exames fechada durante as irradiações.
- 2- Não permitir a presença de acompanhantes dentro da sala de exames durante as irradiações, a não ser que sua presença seja absolutamente necessária.
- 3- Fornecer avental plumbífero e instruções ao acompanhante quando sua presença na sala de exames, durante as irradiações, for essencial para o sucesso do exame.

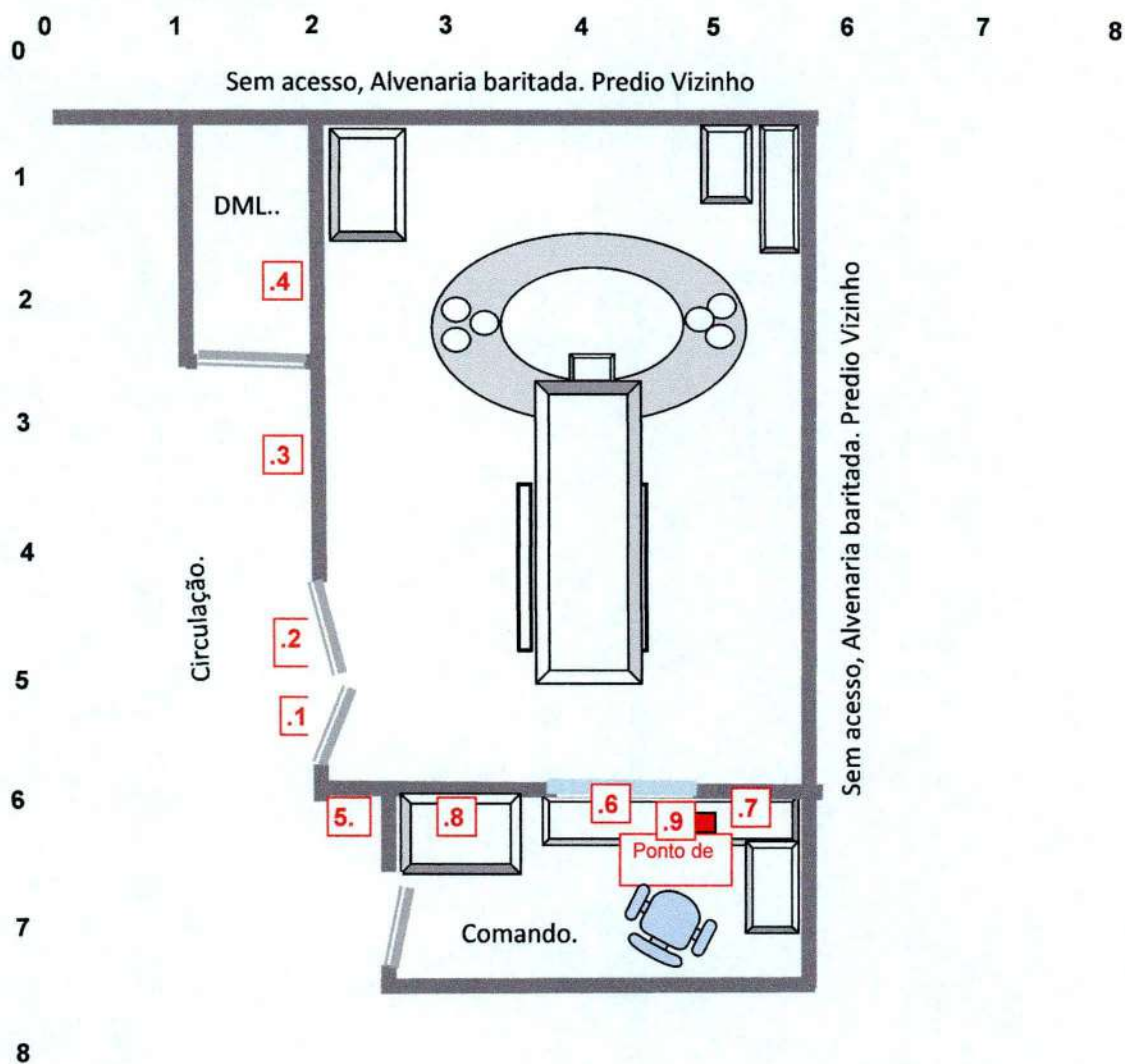
Tabela de Resultados

Tipo de medida realizada	Condição	Validade	Retorno
Levantamento radiométrico	S	4 anos (*)	N

S = Satisfatório NS = Não satisfatório

(*) Validade máxima. Pode ser menor, caso haja alteração no "lay out" da instalação ou manutenção da máquina. Nesse caso, o Relatório de levantamento radiométrico deverá ser refeito.

Cliente	DIGIMED RADIOGRAPF - R2	
Descrição	TOMOGRAFO	
Data	20-12-22	



[Handwritten signature]



Radioproteção

Parâmetros do aparelho

Carga de Trabalho:	624	W (mA.min/sem)
Nº de radiografias:	24	N (por semana)
Corrente:	120	I (mA)
Tempo exposição:	13,00	t (s)

$$W = N \times I \times t$$

Pontos de medida

Ponto	Descrição do ponto e situação da medida
1	Porta de acesso a sala de Raio-X
2	Porta de acesso a sala de Raio-X
3	Circulação junto a parede
4	DML junto a parede
5	Circulação junto a parede
6	Sala de Comando junto ao Visor
7	Sala de Comando junto a parede
8	Sala de Comando junto a parede
9	Ponto de Disparo usado pelo Operador junto ao Comando

Ponto	T Ocupação	U Uso	D. medida D _i (nSv)	D. calcul. D _a (mSv/a)	D. limite (mSv/a)
1	0,25	1,00	RF	RF	0,50
2	0,25	1,00	RF	RF	0,50
3	0,25	1,00	RF	RF	0,50
4	0,16	1,00	RF	RF	0,50
5	0,20	1,00	RF	RF	0,50
6	1,00	1,00	RF	RF	0,50
7	1,00	1,00	RF	RF	0,50
8	1,00	1,00	RF	RF	0,50
9	1,00	1,00	RF	RF	5,00

RF = Referência de Fundo: nível de radiação referencial do ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00054-00069968/2023-66. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços terceirizados continuados de nível técnico em saúde (diversas especialidades) para as unidades de atendimento de saúde da PMDF, com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.729.305,87 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais. Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de julho de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 26 de junho de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br. Brasília/DF, 24 de junho de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00051754/2025-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR e CAMPO CIRÚRGICO para as Policlínicas Médica - POMED e Odontológica - PODO do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.697,55; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00200768/2024-04]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, publicado no DODF, de 22 de agosto de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MATRIZ RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0001-60, localizada no endereço: QNA 16 casa 03 Taguatinga Norte, CEP 72.110-160 e a FILIAL RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0002-41, localizada no endereço: QNA 02 casa 13 Taguatinga Norte, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028300/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia e Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.746.397/0001-59, situada na Rua 19 Norte, lotes 6 e 8, loja 21, Águas Claras - DF, CEP 71.915-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198671/2024-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ 04.403.934/0001-25, localizada no endereço: SGAS 915 Conjunto O Sala 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 Primeiro Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP 70.390-15, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200238/2024-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, nome fantasia CEOL-OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 07.637.917/0001-40, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915 Conjunto A Bloco D Consultório 01 Térreo, Consultório 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 e 516, Asa Sul / Brasília-DF, CEP: 70.390-911, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200749/2024-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CEOL OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 45.460.981/0001-98, localizada no endereço: Quadra 5 Comercio local, CL 03, SLJ A, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.031-510, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198230/2024-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICORDIS, inscrita sob o CNPJ 09.276.746/0001-05, localizada no endereço QS 1 Rua 210 lote 40, torre B sala 1205, Taguatinga - DF, CEP 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 178/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 17 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 174116586, o qual credenciou na categoria/subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA CNPJ MATRIZ: 00.243.530/0001-60 CNPJ FILIAL: 00.243.530/0002-41 ENDEREÇO MATRIZ: QNA 16 Lote 3, Taguatinga Norte - DF, CEP: 72.110-160 ENDEREÇO FILIAL: QNA 2 Lote 13, Taguatinga Norte - DF, CEP: 72.110-020 FONE: (61) 3351-0719/ (61) 3234-5995 EMAIL: comercial@grupodigimed.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 17/07/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **176410705** código CRC= **C4EDD528**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025 - Credenciamento da RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 178 (176410705), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: **RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA** – CNPJ: 00.243.530/0001-60 (Matriz) e 00.243.530/0002-41 (Filial) com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 17 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/07/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176413796 código CRC= **8C9B156B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00200768/2024-04

Doc. SEI/GDF 176413796

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 133/2025

Última atualização 18/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000188/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

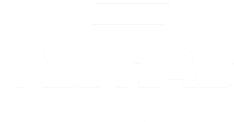
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.